

PORTARIA Nº 551, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044433/2011-77,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica FORTI VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ – 12.842.280/0001-64, situada no Município de Itapema – SC, na Rua 246, 584 - Andorinha, CEP 88.220-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itapema e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Bombas e Bombinhas no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE